

DECRETO N. 16.347, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 138.964,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 138.964,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	Secretaria Geral	
25.10-041220011.2.002	Manutenção dos Serviços	
25.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.555,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-041220022.2.036	Ajfac - Vicentina Aranha	
40.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.409,00

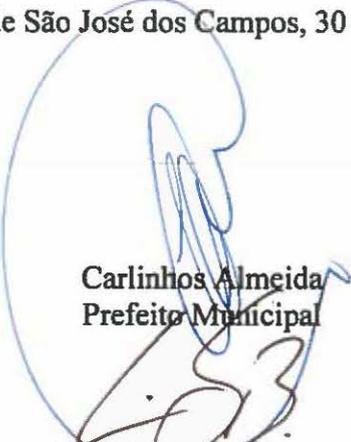
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.30	Assessoria de Planejamento e Informação	
05.30-041830004.2.008	Sala de Situação do Planejamento Estratégico	
05.30-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.409,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	Secretaria Geral	
25.10-041220011.2.002	Manutenção dos Serviços	
25.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.555,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

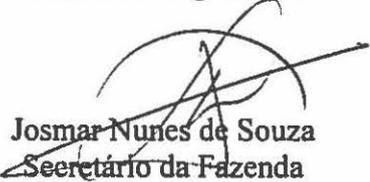
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de abril de 2015.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa